

DECRETO Nº 012/2026

REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 025/2026.

RESOLVE;

Art. 1º – Revogar, as FÉRIAS concedida através do Decreto nº294/2025, da servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 02/06/2024/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de janeiro de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3447 Página 111 Ano: XIV

Data: 14/01/2026

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Especial ao Servidor **MAURO DZIURKOWSKI – Matrícula 684-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Manutenção IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026 - (15 dias) referente ao quinquênio aquisitivo de 2016/2021, conforme requerimento e os 75 dias restantes serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira  
Código Identificador:65F2C8FA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ**  
**PORTARIA Nº 004/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOÃO CONSOLARO JÚNIOR.**

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor João Consolaro Júnior, Protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob o nº 2/2026, em data de 12 de janeiro de 2026, onde o servidor requer a concessão pelo prazo de 10 (dez) dias de férias, relativas ao período aquisitivo 07/01/2025 a 07/01/2026;

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;

Considerando Despacho do Presidente deferindo o Requerimento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de 10 (dez) dias ao Servidor **JOÃO CONSOLARO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Matrícula 68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2025 a 07/01/2026, a serem gozadas entre os dias 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALEX SANDRO FERNANDES**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:3921BE12

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 012/2026**

**REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 025/2026.

**RESOLVE;**

Art. 1º – Revogar, as **FÉRIAS** concedida através do Decreto nº294/2025, da servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2024/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporá-Pr. 13 de janeiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B2EC3619

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 013/2026**

**REVOGA FÉRIAS DO SERVIDOR EDINALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-002/2026.

**RESOLVE;**

Art. 1º – Revogar, as **FÉRIAS** concedida através do Decreto nº 310/2025, do servidor **EDINALDO DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporá-Pr. 13 de janeiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6F2318E8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 027/2026**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDINADO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-002/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDINADO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 663.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 12/03/2024 à 11/03/2025 a contar de 02/02/2026 à 03/03/2026.

Registra-se,